

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal) – Refª A

**- Ata nº. 3-
al. j) do artº. 14º da Portaria 125-A/2019, 30/04**

----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020, pelas 10:00h, reuniram os membros do júri do concurso em destaque, constituído pelo Presidente do Júri: José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente; Vogais efetivos: Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Mobilidade e Equipamentos e Natália Arminda da Cunha Carvalho, Técnica Superior Engenharia Agronómica, nomeados por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09/12/2019, a fim de deliberar sobre a análise das candidaturas e aprovação da lista dos candidatos a admitir e a excluir, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lousada do ano de 2020, em conformidade com o aviso publicado na BEP, de 07/01/2020 – refª. A: -----

1. **Analisar as alegações formuladas pelos candidatos, em sequência da notificação para o exercício do direito de audiência dos interessados quanto à proposta de exclusão constantes da ata n.º 2;**
2. **Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos;**

----- Aberta a reunião pelo Presidente do Júri foi discutido e deliberado o seguinte: -----

1. **Analisar as alegações formuladas pelos candidatos em sequência da notificação para o exercício do direito de audiência dos interessados quanto à proposta de exclusão constantes da ata n.º2. -----**

Analisadas as pronúncias apresentadas pelos candidatos, Joaquim Miguel Gonçalves da Cunha e Sandra Maria Pereira Pinto, foi deliberado por unanimidade o seguinte: -----

Candidato: Joaquim Miguel Gonçalves da Cunha. -----

Ora, como se verifica no n.º2 do artigo 20º da Portaria n.º 145 -A/2019, de 30/04, (ora em diante designado por "Portaria") e alínea b) do ponto 10.2, do Aviso de Abertura do Concurso, a habilitação académica é comprovada pela fotocópia do respetivo certificado de licenciatura em Engenharia Florestal. -----

O candidato não apresentou na sua candidatura o certificado de habilitações literárias. -----

Ao não juntar o documento referido o candidato impediu o Júri de cumprir com o referido no art.º17 da Portaria, ou seja, verificar os requisitos de admissão do candidato, requisitos esses previstos no art.º 20 da Portaria, nomeadamente ser titular da Licenciatura em Engenharia Florestal.-----

A alínea a) n.º 8 do art.º 20º, da Portaria não deixa margem para dúvidas no sentido de que a não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão. -----

Face a todo o exposto julga-se improcedente a pretensão do recorrente, mantendo-se a sua exclusão.-----

Quanto à candidata: Sandra Maria Pereira Pinto. -----

A candidata solicita nova avaliação, pois não concorda com o motivo da sua exclusão, referindo que tem um curso bietápico em Engenharia Agrária – Variante Florestal, em que o plano curricular é essencialmente florestal. -----

Analisado o assunto, e tendo sido abordado o mesmo com o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, entende-se que o curso em questão reúne os requisitos para exercer as funções inerentes à Engenharia Florestal.-----

Face a todo o exposto será de deferir a pretensão da requerente, devendo ser admitida ao procedimento concursal, -----


Mais foi deliberado, notificar os candidatos, cumprindo o disposto no artigo 22.º e 23º da Portaria n.º125-A/2019, de 22 de janeiro, da decisão do júri do procedimento relativamente às pronúncias apresentadas.


2. Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos


Terminado o prazo de audiência dos interessados, prevista no artigo 21.º e seguintes da Portaria, o júri deliberou por unanimidade tornar definitiva a lista dos candidatos dos admitidos e excluídos, conforme Anexo 1 à presente ata. -----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e para dela constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri,







ANEXO 1

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal) – Refª A

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME	NIPG
ANA LUISA DE OLIVEIRA MOREIRA DA LUZ	2987/20
ANA MARIA DOS REIS BARREIRA	2925/20
BERNARDO JOSE MENDES ESPINHA	3729/20
CARLOS FILIPE CASTANHEIRA SANTOS	3749/20
CARLOS MIGUEL FELGUEIRAS PINTO	3272/20
CARLOS RICARDO MONTEIRO MARINHO	3554/20
CELIA REGINA LOPES TEIXEIRA LEMOS	3555/20
JOAO CARLOS PEREIRA RUA	3261/20
JOSE PEDRO MADUREIRA ALVES	3716/20
RICARDO JORGE FERNANDES DO NASCIMENTO	3751/20
ROMEU EMANUEL CERQUEIRA PEREIRA AGUIAR MONTEIRO	3605/20
RUI MORÊDA VASCONCELOS TEIXEIRA	3276/20
SANDRA MARIA PEREIRA PINTO	3757/20*

* Foi dado provimento à reclamação apresentada pela candidata

Lousada e Paços do Município, 27 /02/2020

O Presidente do Júri,



1º Vogal,



2º Vogal,



ANEXO 2

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal) – Refª A

LISTA DOS CANDIDATOS EXCLUIDOS

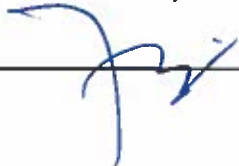
NOME COMPLETO	Nº REGISTO DA CANDIDATURA	MOTIVO DA EXCLUSÃO
CANDIDO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA HENRIQUES	3723/20	a)
DIANA VANESSA TEIXEIRA MOURA FERNANDES	2466/20	a)
JOAQUIM MIGUEL GONÇALVES DA CUNHA	3606/20	b)
RENATO AFONSO FREIRE RODRIGUES BRAGANÇA	4159/20	a)

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

- A) Não cumpre o requisito do ponto 9.2 do Aviso de Abertura (não tem Licenciatura em Engenharia Florestal);
- B) Não cumpre o requisito do ponto 10.2, alínea b) do Aviso de Abertura (não apresentou documento comprovativo das habilitações literárias, dentro do prazo estipulado para a entrega da candidatura);

Lousada e Paços do Município, 27 /02/2020

O Presidente do Júri,



1º Vogal,



2º Vogal,

